

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44
Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima Segunda Sessão Ordinária
27 - 29 DE JANEIRO DE 2008
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/390 (XII) b

RELATÓRIO DO COMITÉ MINISTERIAL SOBRE
O GOVERNO DA UNIÃO

**RELATÓRIO DO COMITÉ MINISTERIAL SOBRE
O GOVERNO DA UNIÃO**

I. INTRODUÇÃO

1. A 9ª Sessão ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, que se realizou em Acra, Gana, de 1 a 3 de Julho de 2007, adoptou a Declaração de Acra, depois do Grande Debate sobre o Governo da União. Entre outros, os Chefes de Estado e de Governo decidiram acelerar a integração política e económica do continente, incluindo a formação de um Governo da União para a África. Isso com o objectivo de estabelecer uma visão clara do futuro da União Africana e da unidade Africana. Portanto, eles decidiram identificar e negociar colectivamente as diferenças relativamente às percepções e opiniões sobre o conceito do Governo de União. Nesta conformidade, decidiram estabelecer um Comité Ministerial com os seguintes Termos de Referência:

- i) identificação do conteúdo do conceito de Governo da União e sua relação com os governos nacionais;
- ii) identificação dos domínios de competência e do impacto da formação do Governo da União sobre a soberania dos Estados Membros;
- iii) definição da relação entre o Governo da União e as Comunidades Económicas Regionais (CERs);
- iv) elaboração de um Roteiro e Prazos para estabelecer o Governo da União; e
- v) identificação de fontes adicionais de financiamento das actividades da União.

2. Os Chefes de Estado e de Governo mandataram ainda o Comité Ministerial para apresentar o seu trabalho ao Conselho Executivo para permitir este último fazer as recomendações adequadas na próxima Sessão Ordinária da Conferência, marcada para Janeiro de 2008.

II. Composição do Comité

3. Depois de consultas a nível regional, o Comité foi constituído como se segue:

- i) Central: Camarões; Gabão
- ii) Este: Etiópia; Uganda
- iii) Norte: Egipto; Líbia

- iv) Sul: Botswana; África do Sul
- v) Oeste Nigéria; Senegal

O Comité foi presidido pelo Gana na qualidade de Presidente do Comité Executivo na pessoa de Sua Excelência Akwasi Osei-Adjei, Ministro das Negócio Estrangeiros, que esteve pessoalmente na Presidência em todas as quatro reuniões.

4. A 12 de Agosto de 2007, o Presidente da União e Presidente da República do Gana, S.E. John Agyekum Kufuor, foi informado sobre a composição do Comité Ministerial e o seu projecto de programa de trabalho, tendo endossado ambos.

5. O programa de trabalho foi subsequentemente emendado e o Comité reuniu-se como se segue:

- i) Reunião Consultiva Nova Iorque 29 de Setembro de 2007 do Comité
- ii) Segunda Reunião Acra, Gana 27-28 de Outubro de 2007
- iii) Terceira Reunião Adis Abeba 27-28 de Novembro de 2007 Etiópia
- iv) Quarta Reunião Adis Abeba 8-9 de Janeiro de 2008 Etiópia

6. Enquanto que a primeira reunião do Comité, que se realizou à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas, foi dedicada a consultas sobre como o seu trabalho seria desenvolvido, a segunda e terceira reuniões ocorreram intensas discussões sobre os Termos de Referência. A quarta sessão finalizou o relatório e as recomendações do Comité ao Conselho Executivo. Portanto, este relatório está estruturado para reflectir o ocorrido.

III. Conclusões da Segunda, Terceira e Quarta Reuniões do Comité

7. Esta parte do relatório compreende uma síntese das conclusões e decisões da segunda, terceira e quarta reuniões do Comité. Ela baseia-se nas discussões que se realizaram sobre cada termo de referência.

Primeiro Termo de Referência: identificação do Conteúdo do Conceito do Governo da União e sua Relação com os Governos Nacionais;

IV. Observações Gerais

8. O Comité:

- (i) Reafirmou as posições contidas no parágrafo operativo (I) da Declaração de Acra, que refere que os Chefes de Estado "concorda (ram) acelerar a integração política e económica do Continente Africano, incluindo a formação do Governo da União para África, com o objectivo final de criar os Estados Unidos de África";
- (ii) Sublinhou a importância de se alcançar a unidade e a integração sócio económica, política e cultural do Continente, uma vez que nações Estado agindo individualmente demonstraram vulnerabilidade e limitações no contexto da globalização;
- (iii) Reiterou que, uma vez formado, o Governo da União não deverá ser uma mera união de Governos mas também de povos do Continente, bem como da diáspora Africana;
- (iv) Sublinhou que os Estados Membros da União têm a responsabilidade primária de popularizar o conceito do Governo da União, para garantir a participação dos povos Africanos nas suas actividades;
- (v) Acordaram que o Governo da União deverá ser um mecanismo de coordenação e harmonização de certos sectores a nível continental, entre o continente Africano e o resto do Mundo, dado o princípio de subsidiaridade;
- (vi) Propôs que, na edificação do Governo da União, a União Africana não deverá sentir-se constrangida a traçar o seu próprio modelo de integração, enquanto tendo em conta as experiências de outras partes do mundo, tais como Índia, Brasil, Europa, Comunidade dos Estados Independentes e os Estados Unidos da América;
- (vii) Acordaram que, dado que as CERs foram reconhecidas como sendo a fundação e os blocos de construção da União, elas deverão ser racionalizadas, harmonizadas e reforçadas.

(V) **Valores Comuns**

9. O Comité também acordou que, em conformidade com a Declaração de Acra, o Governo de União deverá ser edificado na base de valores comuns que devem ser identificados e estabelecidos como referências. Neste sentido, o Comité afirmou que os valores comuns deverão incluir o seguinte:

- O desejo comum de combater a pobreza;
- A participação popular na governação;
- A prática de boa governação;
- A prática de democracia;
- A transparência nos assuntos públicos;
- O respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais;
- O respeito pela lei;
- A promoção da paz e segurança;
- Os valores e a diversidade culturais.

10. O Comité considerou também a possibilidade de se acrescentar à lista elaborada acima, os valores e padrões estabelecidos nos vários instrumentos jurídicos da UA, incluindo a Carta da OUA; o Acto Constitutivo; a Carta Africana sobre Democracia, Governação e Eleições; o Protocolo Relativo aos Direitos da Mulher; a Declaração e Memorando de Entendimento da Conferência sobre Segurança, Estabilidade, Desenvolvimento e Cooperação (CSSDCA); o Tratado de Abuja; e a Carta Africana da Juventude. Uma indicação detalhada desses aspectos está contida no documento intitulado: *Ascensão de Valores Comuns na União Africana*, incluso aqui como Anexo I.

11. No seu trabalho, o Comité também deliberou sobre se esses valores comuns deverão ser pré-requisitos para adesão ao Governo de União. Houve um claro entendimento de que seria perigoso estabelecer tais requisitos para a adesão e que, nesta conformidade, a todos os Estados Membros da UA deve ser assegurada a adesão ao Governo da União. Isto encorajaria todos os países a assimilar e partilhar os valores comuns.

VI) Instituições do Governo da União

12. Sobre a relação entre o Governo da União e os Governos nacionais, o Comité acordou que, uma vez que o relacionamento entre o Governo da União e os governos nacionais poderia criar problemas jurídicos e constitucionais, o assunto foi remetido a peritos juristas e constitucionais, para um estudo mais detalhado.

13. Se bem que o Comité tinha chegado a algum acordo sobre os valores comuns que deveriam informar o conteúdo do Governo da União, houve relativamente pouco debate quanto aos órgãos e instituições que deve constituir a estrutura da União. Alguns colocaram questões tais como se o Governo da União assumiria a forma de uma estrutura estatal unitária, federal ou confederal, mas o debate não resultou em respostas conclusivas. Sobre se os presentes órgãos da UA devem integrar tais